

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação Interna CGJ – Sistema eproc

Modalidade: presencial

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a **Capacitação Interna CGJ – Sistema eproc, turmas 1/2024 e 1/2025**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados dos setores internos da Corregedoria-Geral de Justiça conforme lista de convocação publicada no final deste edital.
- OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer as funcionalidades do sistema eproc, de forma a orientar eficazmente os seus usuários.

3. DOCENTES:

- 3.1. Barbara Muniz Fonseca – Colaboradora do TJMG.
- 3.2. Camila Rodrigues de Souza - Colaboradora do TJMG.
- 3.3. Débora Alvarenga Lopes – Colaboradora do TJMG.
- 3.4. Deubra Santos Oliveira – Servidora do TJMG.
- 3.5. Euler de Souza Rodrigues – Servidor do TJMG.
- 3.6. Fabricio Santana Oliveira Santos – Servidor do TJMG.
- 3.7. Gleidson da Silva Fernandes – Colaborador do TJMG.
- 3.8. Ítalo Moura Martins – Colaborador do TJMG.
- 3.9. Jordana Stefanie Ferreira Neto – Colaboradora do TJMG.
- 3.10. Luciana França Saraiva – Colaboradora do TJMG.
- 3.11. Raquel Moreira de Andrade – Servidora do TJMG.
- 3.12. Roberto Mauro Martinho Pereira – Colaborador do TJMG.
- 3.13. Thatiana Cardoso Cordeiro – Colaboradora do TJMG.

- 4. MODALIDADE:** presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conhecimentos iniciais, atuação inicial nos processos.
- Atos Processuais que impulsionam a tramitação processual.
- Minutas.
- Configuração (customizações).
- Audiência.
- Remessas.
- Ferramentas de otimização do trabalho (preferências e automatizações).
- Relatórios.
- Oficina de automatização.
- Mandados: Expedição, Gerenciamento da Central de Mandados e Juntada pelo Oficial de Justiça.

6. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

Turma	Período	Horário
Turma 1/2024	De 2 a 6 e 9 e 10/12/2024	13 às 18h
Turma 1/2025	De 20 a 24 e 27 e 28/1/2025	13 às 18h

LOCAL DE REALIZAÇÃO: TRE - Laboratório de informática do Centro de Treinamento - Av. Afonso Pena, 867, 20º andar, Centro, BHMG.

8. **CARGA HORÁRIA:** 35 horas

9. **NÚMERO DE VAGAS:** 48 vagas no total, sendo:

9.1. **Turma 1:** 24 vagas.

9.2. **Turma 2:** 24 vagas.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 26 de novembro até as 10h do dia 29 de novembro de 2024**, por meio dos formulários disponíveis nos links:

Turma	Link
Turma 1	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3032
Turma 2	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3033

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 29 de novembro de 2024.

10.8. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.

10.9. Serão excluídas:

10.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) E COLABORADORAS(ES) TERCEIRIZADAS(OS) CONVOCADAS(OS) :

11.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 28 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico cofor27@tjmg.jus.br devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

11.2. A justificativa da não participação das(os) servidoras(es) será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11.5. As(os) servidoras(es) que estiverem em afastamento por motivo de férias ou licença estarão dispensados desta convocação, devendo encaminhar justificativa nos moldes do item 11.1 deste edital.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no encontro se obtiverem o mínimo de 85% de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença, ou seja, são necessários, no mínimo, 6 registros de frequência.

12.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEF.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$8.432,80 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que abrange:

15.1. Despesa com lanche.

15.2. Pagamento de docentes.

16. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

17.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) as(o)s participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha), bem como sua garrafinha para reposição de água.

17.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às (aos) interessadas (os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.4. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto será de responsabilidade da EJEF para aquelas(es) que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.5. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

17.6. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8414.

17.7. Edital publicado originalmente no dia 27 de novembro de 2024.

Capacitação Interna CGJ – Sistema eproc

Lista de convocadas(os):

Turma 1/2024

De 2 a 6 e 9 e 10/12/2024 – das 13 às 18h

Nome	Matrícula
Alan de Souza Rabelo	P0057094
Dilmo de Castro Silva	T0015933
Maria Cecília Sacramento Souza	P0115275
Sabrina Machado Ferreira	P0106377
Shayene Marques Barbosa	T0086793
Juliana Brandão de Melo Horst	T0070631
Matheus de Oliveira G. Lopes Muradas	T0062919
Nathália Macedo Antunes	T0084020
Adriana Guimarães Marchisotti Ferreira	F0206136
Helen Soares Vaz Miranda	F0128868
Claudio Pinho do Pilar	T0070185
Gilson Geraldo Soares de Oliveira	T0025999
Gustavo Jorge Pereira	T0071001
Isabela Horta Maciel Ribeiro	T0076034
Lúcia Alvarenga Canaan Ribeiro	T0062273
Paulo Eduardo Penaforte Parreiras	T0061390
Paulo Sérgio Cardozo de Oliveira	T0042366
Renata Gomes de Medeiros	T0053710
Ana Tereza Oliveira de Deus	F0256909
Carla Valicek	F0073486
Frederico Antônio de Oliveira Silva	F0201475
Elen Braganca Santos Almeida	P0105439
Walkyria Marcia Silva e Silva	F0336644
Júlio César Muniz	F0133389
Alan de Souza Rabelo	P0057094
Dilmo de Castro Silva	T0015933

Maria Cecília Sacramento Souza	P0115275
Sabrina Machado Ferreira	P0106377
Shayene Marques Barbosa	T0086793
Juliana Brandão de Melo Horst	T0070631
Matheus de Oliveira G. Lopes Muradas	T0062919
Nathália Macedo Antunes	T0084020
Adriana Guimarães Marchisotti Ferreira	F0206136
Helen Soares Vaz Miranda	F0128868
Claudio Pinho do Pilar	T0070185
Gilson Geraldo Soares de Oliveira	T0025999
Gustavo Jorge Pereira	T0071001
Isabela Horta Maciel Ribeiro	T0076034
Lúcia Alvarenga Canaan Ribeiro	T0062273
Paulo Eduardo Penaforte Parreiras	T0061390

Turma 2/2025

De 20 a 24 e 27 e 28/1/2025 – das 13 às 18h

Nome	Matricula
Anaile Mendes Rabelo	P0131335
Angela Cristina Maia Reis	P0086562
Daniel Henrique Passos da Rocha	T0065599
Carmen Silvia Domingues	T0070037
Elaine Cristina de Queiroz	F0197475
Henrique Ferreira Ricieri	P0092810
Isabella Barcelos de Souza Brandão	T0014837
Tania Cristina da Silva	T0075200
Elma Lilian Mendoza Assumpção	F0344085
Adriana Lucia Mendonca Doehler	T0024513
Adriana Nathália Pessoa Félix da Silva	P0028724
Antonio Carlos Carvalho de Oliveira	T0010694
Fabiana Costa Santos	P0153550
Danielle Oselieri Santos	P0153230
Fernanda Karolina Vitorino dos Reis	P0139129
Sanderson Patrick Procopio Silva	P0044701
Viviane do Rosario Figueiredo Ribeiro	P0083126
Gislaine Pereira da Silva	P0017604
Renata Muniz da Fonseca	T0086496
Sheilla da Conceição Santos	T0061960
Lays Barbosa Moraes	P0135234
Maielle Fernanda Santos	P0028631
Leticia Larissa Teixeira da Fonseca	P0133880
Ana Aurea de Pinho Andrade	T0066506